



PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - GEF ASL
Acordo de Doação nº TF - A6056
Projeto nº P158000

ET Nº 23883/FY24 - BR-CI-433136-NC-RFQ

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA REALIZAR A REPRODUÇÃO DOS MATERIAIS INFORMATIVOS DO PROGRAMA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

1. CONTEXTO

- 1.1. Esta Especificação Técnica (ET) será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação (UCs) estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação e incentivar o uso sustentável da floresta, e fortalecer as cadeias de valor da sociobioeconomia na Amazônia.
- 1.2. O ASL Brasil é uma iniciativa financiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility - GEF), e faz parte do Programa Regional Paisagens Sustentáveis da Amazônia (Amazon Sustainable Landscapes - ASL), que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial (World Bank) é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 1.3. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis Unidades Operativas (UOs) do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); o Serviço Florestal Brasileiro (SFB); e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).
- 1.4. São duas fases de execução do projeto, a fase 1 com execução entre 2018 e 2026, e a fase 2 entre 2022 e 2026. Ambas as fases são compostas por quatro componentes: 1 - Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 - Gestão Integrada da Paisagem; 3 - Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa; 4 - Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) é a agência executora do componente 1, e a

Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getulio Vargas (FGV) é a agência executora de todos os componentes.

- 1.5. A CI-Brasil é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. A missão da organização é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil, como uma das agências executoras do projeto, é responsável por conduzir os processos de contratação e aquisição na fase 1, componentes 2, 3 e 4.
- 1.6. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (Sedam-RO) é uma das UOs do Projeto ASL Brasil, responsável pelo acompanhamento da implementação técnica das estratégias e execução dos Planos Operativos (POs). A SEDAM, foi instituída em 19 de março de 1991, através da Lei Complementar nº 42 e reformada pela Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016, com a função precípua de formulação e execução de políticas voltadas para o desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalizando e normatizando as atividades relacionadas com a qualidade de vida, do ambiente e dos recursos naturais, bem como promover a gestão das UCs do estado de Rondônia.
- 1.7. No estado de Rondônia, o projeto contempla ações voltadas, dentre outras, para apoiar a implementação da política de regularização ambiental de imóveis ou posses rurais e a recuperação de áreas alteradas e degradadas. O acompanhamento das políticas públicas acerca da temática é coordenado e executado pela Sedam-RO. Como prioridades para a implementação, tem-se a efetivação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a execução do Programa de Regularização Ambiental (PRA) para a recuperação de áreas com até 4 módulos fiscais, ações que impactam diretamente em indicadores do projeto.
- 1.8. O projeto vem apoiando as ações de análise dos CARs em 13 municípios de Rondônia, onde os esforços para a recuperação das áreas se centrarão nos imóveis ou posses rurais cujas análises dos CARs já foram ou serão realizadas e que já apontaram a necessidade de recuperação, seja em Área de Preservação Permanente (APP) ou em áreas de Reserva Legal (RL). As ações mencionadas estão em sinergia com os trabalhos de

elaboração de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (Pradas) que vêm sendo realizados pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater-RO). A estratégia é conectar as diversas ações que vêm sendo realizadas para proporcionar ao proprietário rural a viabilidade no processo de recuperação no âmbito da regularização ambiental, e estabelecer uma relação de parceria e responsabilidades.

2. UNIDADE DEMANDANTE

2.1. A unidade demandante desta contratação é a Sedam-RO, por meio da Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural (Comrar).

2.2. Enquadramento da Contratação com a Vinculação ao Projeto

2.2.1 A presente contratação enquadra-se no componente 3 - Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa, para contribuir com a execução das ações vinculadas a estratégia “Apoiar os estados na implementação do CAR e PRA (Lei 12.651/2012)”, na atividade “*Contratar serviço de diagramação e gráfica para preparar material didático para capacitar técnicos de ATER e privados em legislação, metodologia de restauração e atuação em campo para implementação do PRA*”, a ser executada em parceria entre a Sedam-RO e Emater-RO, por intermédio do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) Nº 12/PGE-2021, firmado no âmbito do Projeto ASL.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratar serviços de Pessoa Jurídica (PJ) especializada na reprodução de materiais gráficos como diagramação e impressão do material informativo do Programa Permanente de Regularização Ambiental (PPRA) do estado de Rondônia.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. As adequações na política ambiental contemplaram as determinações estabelecidas pelo governo federal e as especificidades do estado de Rondônia no que diz respeito à regularização das áreas de uso restrito, incentivos a partir da integração com os instrumentos econômicos, arranjo institucional de acordo com as competências de cada

instituição e a simplificação do acesso à regularização ambiental para os imóveis ou posses rurais.

- 4.2. A Sedam-RO tem empregado esforço conjunto com instituições parceiras no sentido de elaborar e regulamentar instrumentos e procedimentos institucionais, com base em marcos regulatórios estaduais e federais, para a análise e validação de CARs e implementação do PPRA em Rondônia.
- 4.3. Com a finalidade de cumprir a agenda de implementação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa, também conhecida como novo “Código Florestal”, no estado de Rondônia. A contratação que ora se apresenta, contribuirá com outras iniciativas para a proteção das florestas, para a recuperação dos passivos ambientais de pequenas propriedades, para a recuperação dos serviços ambientais, para a geração de renda e para assegurar o cumprimento da legislação e a continuidade das atividades econômicas.

5. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- 5.1. Aplicação de arte gráfica, estilização, diagramação e impressão de cartilhas, folders, cartazes, manuais técnicos com informações do PPRA do estado de Rondônia, conforme especificações descritas no quadro abaixo:

Quadro 1. Especificações dos itens a serem reproduzidos.

ITEM	QUANTIDADE (UNIDADE/S)	DESCRIÇÃO
Cartilha Informativa PPRA	6000	A impressão deverá ter as seguintes especificações: até 25 páginas, formato aberto: A4 -30 x 21 centímetros (cm), formato fechado: A5 - 15 x 21 cm; capa papel: couchê fosco 120 gramas (g); miolo papel reciclado 90 g; colorido; acabamento: grampeado, vinco e dobrado. O conteúdo da cartilha será disponibilizado pelo órgão demandante.



ASL Brasil
Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia

Manuais Técnicos (1 - Manual de Procedimento Padrão da Análise, 2 - Manual de Restauração Ecológica/Produtiva, 3 - Manual de Diretrizes Legais)	75	A impressão deverá ter as seguintes especificações: até 250 páginas, formato aberto: A4 - 30 x 21 cm, formato fechado: A5 15 x 21 cm; capa papel: couchê fosco 120 g; miolo papel reciclado 90 g; colorido; acabamento: grampeado, vinco e dobrado. O conteúdo de cada manual será disponibilizado pelo órgão demandante.
Guia Metodológico para Realização de Mutirões Integados de Regularização Ambiental.	200	A impressão deverá ter as seguintes especificações: até 60 páginas, formato aberto: A4 - 30 x 21 cm, formato fechado: A5 - 15 x 21 cm; capa papel: couchê fosco 120 g; miolo papel reciclado 90 g; colorido; acabamento: grampeado, vinco e dobrado. O conteúdo do guia será disponibilizado pelo órgão demandante.
Folder	6000	A impressão deverá ter as seguintes especificações: 1 página tamanho A4 - 30 x 21 cm com 1 dobra; lado impresso: frente e verso; impressão offset qualidade premium; papel tipo couchê 90 g; O conteúdo do folder será disponibilizado pelo órgão demandante.
Banner	12	Impressão de banner, tamanho 1,20 x 0,90 metro (m), impressão digital em lona com acabamento em bastão, ponteira e cordinha na parte superior e inferior, com acabamento brilhante. O conteúdo do banner será disponibilizado pelo órgão demandante.

Faixa	6	Impressão de faixa, tamanho 3,00 x 1,00 m, impressão digital em lona com anilhas nas extremidades. O conteúdo da faixa será disponibilizado pelo órgão demandante.
-------	---	--

5.2. Toda arte de logos e conteúdo dos materiais a serem confeccionados e impressos serão repassados à fornecedora após adjudicação da proposta vencedora;

5.3. Amostras de todos os produtos deverão ser enviadas à Sedam-RO, antes de sua confecção definitiva, para avaliação da qualidade quanto as especificações. Somente após a aprovação deverão ser impressas e/ou confeccionadas as quantidades estabelecidas neste documento.

6. PAGAMENTO DOS ITENS

6.1. O valor total dos itens adquiridos será pago através de Nota Fiscal (NF) ou boleto bancário faturado em nome da CI-Brasil.

6.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes aos itens. Caso haja necessidade de troca de algum item, as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.

6.3. As respectivas parcelas de pagamento estão listadas no quadro abaixo:

Quadro 2. Detalhamento do pagamento.

NÚMERO DA PARCELA	CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO	PRAZO PARA PAGAMENTO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
01	Aceite da proposta com menor valor global e envio de amostra à Sedam-RO.	Até 20 dias úteis após a emissão da NF.	50
02	Recebimento e ateste dos itens via Nota Técnica, emitida pela Sedam-RO.	Até 20 dias úteis após a emissão da NF.	50

7. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

7.1. As propostas devem ser enviadas para os seguintes endereços eletrônicos:

aslcomprasbr@conservation.org e mbittencourt@conservation.org.

7.2. No campo do e-mail “adicionar um assunto”, o proponente deverá inserir o nome do Processo: **ET 23883 - PROPOSTA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA REALIZAR A REPRODUÇÃO DOS MATERIAIS INFORMATIVOS DO PROGRAMA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

7.3. É de responsabilidade dos proponentes a realização de cadastro de fornecedor, no ato do envio de suas propostas, através do link <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8>.

7.4. O prazo para envio das propostas é até o dia **28/11/2024** É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta ET. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

8. RECEBIMENTO E ATESTE DOS ITENS

8.1. Quando do recebimento dos itens, o responsável verificará a conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas, os quais serão recebidos após a constatação da qualidade quantidade de cada item, mediante atesto na NF.

9. ORIENTAÇÕES PARA A ENTREGA DOS ITENS

9.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da emissão do Pedido de Compra, no seguinte endereço: Sedam-RO Campus, Estrada de Santo Antônio, número 5323, Bairro Triângulo, CEP: 76805-809, Porto Velho-RO. Telefone para contato: (69) 3212-9614.

10. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DOS ITENS

10.1. Os responsáveis pelo recebimento dos itens serão os(as) colaboradores(as) da Sedam-RO/Comrar listados abaixo:

- **Giovane Marx Rosa**

Engenheiro Agrônomo

Coordenador de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural

E-mail: geovanimarx@sedam.ro.gov.br

Telefone: (69) 98170-5050

- **Elenice Duran Silva**



Geógrafa

Analista Ambiental

E-mail: elenice.duran@gmail.com

Telefone: (69) 98104-5786